



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**



---

---

**EDITAL N° 005/2010 – RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA  
OBJETIVA**

---

---

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º: Fica divulgado o resultado provisório da prova objetiva do Concurso Público, aberto pelo edital 002/2010.

Art. 2º: A relação com os nomes e o desempenho por caderno encontra-se divulgada no **ANEXO I** do presente Edital.

Art. 3º: Quanto ao resultado provisório da prova objetiva caberá pedido de recurso no período das **8h do dia 21/07/2010 até às 23h59min do dia 22/07/2010**. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

Art. 4º: Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Ailton Buso de Araujo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Cruzeiro do Sul, 20 de julho de 2010